



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Pilões

cgc 08.148.488/0001-00 - Rua José Bezerra, 48 - cep 59.960-000

LEI Nº 127/94 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PILÕES - ACDP -.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Pilões - ACDP -, CGC 10.699.551/0001-49, com sede à Rua Antonio Alves Pontes, s/n, nesta cidade de Pilões-Rn,

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões,
em 16 de novembro de 1994.


Francisco Ferreira Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL